

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0311/2022-IN/SEMAP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0311/2022-IN/SEMAP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS).E A EMPRESA COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/PA inscrito no CNPJ Nº 19.191.863/0001-11.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, com sede na **Rua 10 de Maio, 263 - Centro**, CEP: **68.165-000**, Rurópolis-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.222.297/0001-93**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSELINO PADILHA**, brasileiro, casado, portador do **RG 2819995 PC/PA** e **CPF nº. 587.574.142-00**, residente e domiciliado nesta cidade de **Rurópolis, Estado do Pará**, doravante denominado **CONTRATANTE**, em pleno exercício de seu cargo e funções e a **COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/PA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **19.191.863/0001-11**, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº **1526**, 1º andar, Salas nº **101, 102, e 103, CEP 68040-050**, Bairro **Santa Clara**, - Santarém - Para, neste ato, representado por seu sócio, Sr. **EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº **12.801**, portador da Carteira de Identidade nº **3242413-PC/PA**, inscrito no CPF nº **674.500.242-68**, residente e Residencial Rio Tapajós, Bloco 17, Apt.202, Bairro Diamantino - Santarém/PA. Acordam **ADITAR** o presente termo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0311/2022-IN/SEMAP**, originário da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/SEMAP**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato Original, e nos precisos nos termos no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93. E condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA- O prazo do contrato fica prorrogado por 01(UM) mês e 27(vinte e sete), contados a partir da data de 03 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor global do presente Contrato é de **R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mensal pelo período de 01(um) mês e **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, pelo período de 27 (vinte e sete) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, será efetuado até o quinto dia útil subsequente ao vencido, mediante depósito ou transferência bancária na conta de titularidade de sua titularidade, conforme segue:

BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 50500-5

AGENCIA:4247-1

COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF 19.191.863/0001-11.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP

Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria

FONTE: 15000000.

CLÁUSULA SEXTA- Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Rurópolis Pará, 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93

JOSELINO PADILHA

CPF nº. 587.574.142-00

CONTRATANTE

COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB/PA 600

CNPJ: 19.191.863/0001-11.

EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS

OBP/PA 12.801

CPF: 674.500.242-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____